



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4957
DATA 21/07/2022
HORARIO 16:44
CÓPIA
J. C. Souza
PONTAVER

INDICAÇÃO N° 280/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que pague os retroativos do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, a partir de maio de 2022.**

Justificativa

Sabemos da importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE em nosso município solicitamos **que pague o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE**, a partir de maio de 2022. Sabendo que a Lei entrou em vigor em 05 de maio de 2022 na forma que dispõe a Art. 198, §8º, § 9º e §11º da Constituição Federal.

Nestes termos, aguardamos, com a devida urgência pelo Prefeito Municipal demonstrando pleno respeito e consideração às categorias acima apontadas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de julho de 2022.



Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)